

**PORTARIA N.º 0768/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 15711, em 10.12.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Flavia Teixeira da Silva dos Santos** – CPF: [REDACTED] **48 – Matrícula 4558**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 08.12.2025 a 21.12.2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.12.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de dezembro de 2025.



---

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

